



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO N°. 1449, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração a pedido de servidora cargo efetivo que abaixo especifica e dá outra providências.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob n°. 64/2021 em 02/09/2021.

DECRETA:

Artº 1º – Fica EXONERADA do quadro de servidores públicos municipais, a partir de 02/09/2021, a Sr^a. ELAINE APARECIDA NASCENTE – Matr. 360497, portadora de cédula de identidade RG n°. 10.414.142-0 SESP/PR e inscrita no CPF n°. 080.436.569-59, cargo efetivo de *Monitora de Alunos*, nomeada desde 02/09/2019, conforme Portaria n°. 141/2019 de 30/08/2019.

Artº 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 02 de setembro de 2021.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal